

Portaria CRF-SP nº 20, de 06 de julho de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 6.21 de ata da 6ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 21/06/2023, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para integrarem a Comissão para Apuração de Responsabilidade por Danos ou Extravio de Bens do CRF-SP, prevista na Portaria CRF-SP nº 19/2023:

- I. Adriano Rodrigues de Miranda (Departamento de Fiscalização)
- II. Erick da Silva (Departamento de Manutenção e Infraestrutura Predial);
- III. Beatriz Maria Chueri Campos de Oliveira (Departamento de Suprimentos e Serviços) e
- IV. Leandro Funchal Pescuma (Procurador).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, revogando-se disposições em contrário.

MARCELO POLACOW BISSON

Presidente do Conselho

